HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EDITAL Nº 02/2010

## COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, Edital nº 02/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA	QUESTÃO	DESPACHO	DECISÃO
11	GISELY JURACI FERREIRA	P1	24	Recurso Procedente	Anular a questão
15	CAMILA SANTOS PIRES	P1	24	Recurso Procedente	Anular a questão
42	PRISCILLA ALMEIDA PEREIRA	P1	24	Recurso Procedente	Anular a questão
45	ALICE SILVEIRA CONSTANTE	Р3	24	Recurso Improcedente	Manter o gabarito
45	ALICE SILVEIRA CONSTANTE	Р3	37	Recurso Improcedente	Manter o gabarito
46	JULIA MARTINS NETTO	Р3	27	Recurso Improcedente	Manter o gabarito
53	GABRIELA DANIEL DA COSTA	P1	24	Recurso Procedente	Anular a questão
58	ANDREIA DA SILVA OSORIO	P1	24	Recurso Procedente	Anular a questão
58	ANDREIA DA SILVA OSORIO	P1	25	Recurso Improcedente	Manter o gabarito
61	MAYKLER CRISTIANE VANZIN	P1	24	Recurso Procedente	Anular a questão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica anulada a seguinte questão:

PROVA		Nº DA	MOTIVO
CÓDIGO	DISCIPLINA	QUESTÃO	
P1	Enfermagem	24	Formulação incorreta da resposta.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <a href="http://hurm.fepese.ufsc.br">http://hurm.fepese.ufsc.br</a>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2010.